



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

João Flávio Souza da Cunha, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO

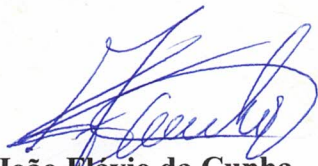
- Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e Instituições Bancárias no dia 02 de maio de 2025;
- O feriado do Dia dos Trabalhadores, na quinta-feira dia 01 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º Será considerado ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


João Flávio da Cunha
Ver. Presidente/2025